

A presente deliberação reporta a sua eficácia a 9 de Fevereiro de 2004, ficando ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam entretanto sido praticados.

28 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

Deliberação n.º 520/2005. — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, conjugado com os artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Hospital Distrital de Faro delega e subdelega na vogal executiva, Dr.ª Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos Costa, com a faculdade de subdelegar, a prática dos seguintes actos:

Conceder as autorizações necessárias ao gozo de direito a férias, dentro dos critérios definidos pelo conselho de administração.

A presente deliberação reporta a sua eficácia a 1 de Fevereiro de 2004, ficando ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam entretanto sido praticados.

28 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso n.º 3859/2005 (2.ª série). — Para conhecimento de todos os interessados torna-se público que, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 22 de Março de 2005, a lista de classificação do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de Outubro de 2004, ficou assim ordenada:

1.º Dr. Alexandre Roberto Pargana Bentes Gouveia Mexedo — 17,40 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso.

22 de Março de 2005. — O Director, *Guedes Marques*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso (extracto) n.º 3860/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 24 de Março de 2005 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 29 de Novembro de 2004, do quadro do Hospital Distrital do Montijo, tendo sido dado cumprimento ao estipulado no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados:

Mário Jorge Pureza Isaías — 15,59 valores.

Anabela Ferreira Sequeira — 14,76 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apresentado no serviço de pessoal deste Hospital.

29 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 3861/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral para provimento de uma vaga na categoria de chefe de serviço de medicina interna.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, de 3 de Março de 2005, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Fevereiro de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de chefe de serviço de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 415/96, de 27 de Agosto.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga existente à data de abertura do concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António, Portalegre. No entanto, os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha, ou venha a ter, acordos ou protocolos de colaboração, dentro de princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

5 — Vencimento — o vencimento é o constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou dedicação exclusiva e será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais em vigor, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 52 da secção V da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março;

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata;
- b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que se candidata há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo de apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, bem como os documentos que o devem instruir, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de identificação fiscal);
- b) Habilitações profissionais;
- c) Categoria e natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação da série, número, data e página do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- e) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na respectiva área profissional;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor, através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior implica a não admissão ao concurso.

9.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — Método de selecção — prova pública que consiste na discussão pública do currículo do candidato.

10.1 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

11 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard junto ao Serviço de Pessoal.

13 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*.

14 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Casimiro António da Piedade Menezes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Manuel Gonçalves Valente Fernandes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal.
- 2.º Dr. Bernardo Mendes Lopes Barreto, chefe de serviço de medicina interna do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja.
- 3.º Dr.ª Maria Luísa Sequeira Lopes da Silva, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas.
- 4.º Dr. Francisco Filipe Dias Azevedo, chefe de serviço de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Celeste Patrício Ceboleiro, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
- 2.º Dr. João Armando Massalana, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

15 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

28 de Março de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Júlio da Silva Paulino*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Aviso n.º 3862/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a partir de 31 de Março de 2005 se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital com referência a 31 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pelo Vogal Executivo do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital de São José de Fafe

Aviso n.º 3863/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do n.º 3 da secção I do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 12 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares na categoria de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal aprovado pelas Portarias n.ºs 872/92, de 8 de Setembro, e 936/94, de 24 de Outubro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo regime próprio da carreira médica hospitalar, que está definido no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas referidas no n.º 3 e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital de São José de Fafe.

5 — Remuneração — será a resultante da aplicação dos mapas I e II anexos ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 22 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar;

6.2 — Especiais — possuir o grau de assistente de ortopedia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — De acordo com o n.º 28 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional:

- a) Exercício de funções no âmbito da área profissional de ortopedia, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;
- b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato complementar de ortopedia;
- d) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a ortopedia, tendo em conta o valor relativo;
- e) Actividades docentes ou de investigação relacionadas com a ortopedia;
- f) Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

7.2 — Os critérios de avaliação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São José de Fafe, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São José de Fafe, Praça de José Florêncio Soares, 4820 Fafe.

8.2 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e respectiva categoria a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de ortopedia ou da equiparação a esse grau;
- b) Declaração do serviço onde o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e natureza do vínculo;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, onde constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

11 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 10 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compro-